

OFÍCIO 309/2019

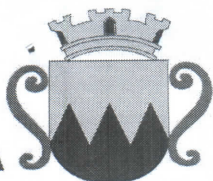
Ouro Preto, 03 de abril de 2019

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício nº 040/2019**, da OUROTRAN, contendo resposta a **Indicação nº 260/2018** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício nº 042/2019**, da OUROTRAN, contendo resposta a **Indicação nº 01/2019** de autoria do Vereador Geraldo Mendes;
- **CI nº 081/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta a **Indicação nº 39/2019** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Comunicação Interna nº 08/2019**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania contendo resposta a **Indicação nº 48/2019** de autoria dos Vereadores Geraldo Mendes, Vantuir Antônio da Silva, Mercinho, Marquinho do Esporte, Luiz Gonzaga, Luciano Barbosa e Chiquinho de Assis;
- **Ofício 305/2019**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta a **Indicação nº 71/2019** de autoria do Vereador José Geraldo Muniz;
- **CI nº 077/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 117/2018** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **OF. SETIC. Nº 32/2019**, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, contendo resposta ao **Requerimento nº 208/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **CI nº 076/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 273/2018** de autoria do Vereador José Geraldo Muniz;
- **CI nº 075/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 312/2018** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **CI nº 074/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 313/2018** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **CI nº 073/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 332/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;



- **CI nº 078/2019 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 341/2018** de autoria dos Vereadores José Geraldo Muniz, Marquinho do Esporte, Regina Braga e Vantuir Antônio da Silva;
- **Ofício nº 036/2019**, da OUROTRAN, contendo resposta ao **Requerimento nº 368/2018** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **OF. SETIC Nº 33/019**, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, contendo resposta ao **Requerimento nº 370/2018** de autoria do Vereador Wander Albuquerque;
- **Comunicação interna 2143/2019**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 18/2019** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Comunicação interna 2144/2019**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 25/2019** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **Comunicação interna 2145/2019**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 26/2019** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **OF. SETIC Nº 38/2019**, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, contendo resposta ao **Requerimento nº 28/2019** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **OFÍCIO Nº 194/2019**, da Secretaria Municipal de Educação, contendo resposta ao **Requerimento nº 43/2019** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Comunicação interna 2137/2019**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 64/2019** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Ofício 307/2019**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta ao **Requerimento nº 67/2019** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **Ofício 306/2019**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta ao **Requerimento nº 74/2019** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;
- **Ofício 308/2019**, da Secretaria Municipal de Governo, contendo resposta ao **Requerimento nº 83/2019** de autoria dos Vereadores Juliano Ferreira, Maurício Moreira, Marquinho do Esporte e Mercinho;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo

Ofício nº. 040/2019

Ouro Preto, 27 de Março de 2019

Ilmo. Sr.
André Simões Villas Boas
DD. Secretário Municipal de Governo

Ref.: Comunicação Interna 6897/2018

Indicação 260/18 – Câmara dos Vereadores

Em resposta à Comunicação Interna acima referenciada, remetido por V.S.a, a este departamento de trânsito, acerca da Indicação 260/2018 proposta pelo vereador Chiquinho de Assis, o qual solicita a instalação de redutores de velocidade físicos ou eletrônicos entre as Ruas Pandiá Calógeras e Rua Alterosa.

Cumprir informar que de acordo com a RESOLUÇÃO DO CONTRAN Nº 600 DE 24 DE MAIO 2016, que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, em seu artigo 5º, está previsto que para a instalação de ondulações transversais (lombada física) há de considerar a declividade do trecho da via, que deverá ser inferior a 6%. Contudo, mediante estudo técnico prévio, conforme o previsto no parágrafo único do mesmo artigo 5º, - Parágrafo único – A autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via poderá implantar ondulação transversal em via com características diferentes das citadas nos incisos I e II do caput, desde que devidamente justificado no estudo técnico previsto no art. 1º.

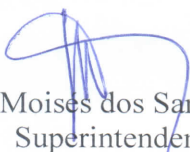
A título de ilustração abaixo anexamos uma figura que poderá retratar de forma aproximada que a declividade da Rua Pandiá Calógeras excede consideravelmente os 6° :



Quanto à instalação de Redutores Eletrônicos de Velocidade (REV), na citada rua é possível, inclusive existe um abaixo-assinado dos moradores daquela via solicitando tal implantação, no entanto, carece de um estudo técnico prévio para analisar, dentre outras questões, a viabilidade deste equipamento, conforme manual do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT).

Do acima exposto, informamos que no momento o OUROTRAN não dispõe de recursos materiais e financeiros para atender a tal demanda, mas que está envidando esforços para atender o pleito em questão.

Atenciosamente,



Moisés dos Santos
Superintendente